

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 33
28/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16000000	Transferências Fundo a Fundo de R\$	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2064	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
			Total da Unidade R\$	80.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	180.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 180.000,00

Dotações Anuladas

02.07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2093	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID - 19			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16020000	Transferências Fundo a Fundo de R\$	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.94.00.00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	16.500,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	3.300,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
4.4.9.0.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			53.600,00
	Total da Unidade R\$			53.600,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA À FAMÍLIA			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	14.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			26.400,00
	Total da Unidade R\$			26.400,00
	Valor Total Anulado R\$			180.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de abril de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 32 / 2023
De 27 de Abril de 2023
Lei 319/2022 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO	Acréscimo	Redução
2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
3.3.9.0.47.00.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00	1.600,00
Total por Unidade:	1.600,00	1.600,00
Total da Movimentação:	1.600,00	1.600,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	1.600,00	1.600,00
Total Geral:	1.600,00	1.600,00

COTEGIPE - BA, 27 de Abril de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91